Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

263

Processo 113 Autor Executivo

SÚMULA Sobre Crédito especial

Recebido em 14 / 12 / 1966

Em expediente ____ / ____ / 19____

Assistente da Câmara

1.º Secretário

Á COMISSÃO DE Finanças em ____ / ____ / 19____

À COMISSÃO DE ____ em ____ / ____ / 19____

Á COMISSÃO DE ____ em ____ / ____ / 19____

Presidente

Urgencia em 18/12/66

1.ª discussão	2.ª discussão
Em ____ / ____ / 19____	Em ____ / ____ / 19____
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado UNICA em ~~3.ª discussão~~

Em 18 / 12 / 1966

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ____ / ____ / 19____ Encaminhado em ____ / ____ / 19____

Presidente

Assistente da Câmara

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 260

DATA: 9 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 3.005.505 (três milhões, cinço mil, quinhentos e cinco cruzeiros), destinado ao pagamento do 13º Salário aos funcionários da Municipalidade, referente-ao exercício em curso.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da execução do artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta - lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 9 de dezembro de 1.966.

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 260

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, QUE PERCEBERÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O 13º SALÁRIO, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1.966:

SECRETARIA			
Laudelino Limberger - SECRETÁRIO	12/12	Cr$	195.000
Valmor Imfeld - SERVENTE-CONTÍNUO	12/12	"	26.000
SETOR DE TRIBUTAÇÃO			
Henrique A. Sturm - FISCAL GERAL	12/12	"	195.000
Romeu Sauer - FISCAL LOTADOR	12/12	"	149.500
Omar Priesnitz - AUX. DE FISCALIZAÇÃO	10/12	"	113.750
CONTABILIDADE			
Ruben Luersen - CONTADOR	12/12	"	208.000
Rui Luersen - ESCRIT.CONTABILIDADE	8/12	"	91.000
Astor Paulo Brener - ESCRT. CONTAB.	4/12	"	45.500
TESOURARIA			
Eugenio Arturo Müller - TESOUREIRO	12/12	"	182.000
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO			
Domingos F. Canabarro - FISC. G.ESTRADAS .	5/12	"	62.300
Abrelino Smaniotto - FISC. G. ESTRADAS ...	11/12	"	125.125
Darci Grolli - MOTORISTA	11/12	"	113.200
Artilar Petry - APTROLEIRO	12/12	"	136.500
João Maria G. Ŏeferino - TRATORISTA	12/12	"	149.500
Guido Dörr - TRATORISTA	12/12	"	136.500
Luiz Fernando de Lima - MOTORISTA	7/12	"	58.330
Harry Kern - AJUDANTE PATROLEIRO	8/12	"	80.000
Ilgo Rasch - EXTRAN. MENSALISTA	12/12	"	125.000
Romaldo Wommer - EXTRAN. MENSALISTA	12/12	"	83.000
Manoel Aldinino Teodoro - EXTRAN.MENSALIST	12/12	"	73.000
Artur Smaniotto - EXTRAN.MENSALISTA	5/12	"	30.400
Albino Rech - EXTRAN. MENSALISTA	12/12	"	73.000
SERVIÇO DE SAÚDE			
Geraldo Reuter - AUX. DE SANEAMENTO	12/12	"	104.000
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Waldomiro Liessen - INSPETOR DE ENSINO ...	12/12	"	104.000
SERVIÇOS URBANOS - Setor de Ruas e Praças			
Adelino Rocha - JARDINEIRO -	12/12	"	120.000
Carlos Wolf - EXTRAN. MENSALISTA	6/12	"	33.000
Waldomiro Julio de Oliveira - EXTRAN.	12/12	"	73.000
Bruno Hegele - EXTRAN.MENSALISTA	11/12	"	66.900

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

José de Oliveira - EXTRANUMERÁRIO ..... 6/12.... Cr$ 36.500

SERVIÇOS URBANOS - Setor de Cemitérios

Arnildo Deuner - ZELADOR ..... 3/12 ... " 16.500

T o t a l ..... Cr$ 3.005.505

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E RESPECTIVA DATA DE ADMISSÃO

SECRETARIA	ADMITIDO EM
Laudelino Limberger - SECRETÁRIO	16-11-65
Valmor Imfeld - SERVENTE-CONTÍNUO	01-11-63
SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
Henrique A. Sturm - FISCAL GERAL	04-12-61
Romeu Sauer - FISCAL LOTADOR	15-01-65
Omar Priesnitz - AUX. FISCALIZAÇÃO	01-03-66
CONTABILIDADE	
Ruben Luersen - CONTADOR	16-12-61
Rui Luersen - ESCRIT. CONTABILIDADE	14-05-66
Astor Paulo Brenner - ESCRIT. CONTABILIDADE	03-01-66
TESOURARIA	
Eugenio Arturo Müller - TESOUREIRO	31-10-63
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO	
Domingos F. Canabarro - FISC. G. ESTRADAS	20-10-64
Abrelino Smaniotto - FISC. G. ESTRADAS	01-02-66
Darci Grolli - MOTORISTA	24-01-66
Artilar Petry - PATROLEIRO	20-03-64
João Maria G. Zeferino - TRATORISTA	01-01-63
Guido Dörr - TRATORISTA	01-09-64
Luiz Fernando de Lima - MOTORISTA	15-06-66
Harry Kern - AJUDANTE PATROLEIRO	16-05-66
Ilgo Rasch - EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA	16-12-64
Romaldo Wommer - EXTRAN. MENSALISTA	01-08-64
Manoel Aldinino Teodoro - EXTRAN. MENSALISTA	09-11-64
Artur Smaniotto - EXTRAN. MENSALISTA	13-08-66
Albino Rech - EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA	13-07-65
SERVIÇO DE SAÚDE	
Geraldo Reuter - AUX. DE SANEAMENTO	20-12-65
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Waldomiro Liessen - INSPETOR DE ENSINO	03-01-62
SERVIÇOS URBANOS - Setor de Ruas e Praças	
Adelino Rocha - JARDINEIRO	23-03-65
Carlos Wolf - EXTRAN. MENSALISTA	15-07-66
Waldomiro Julio de Oliveira - EXTRAN. MENSALISTA	23-03-65
Bruno Hegele - EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA	03-02-66
José de Oliveira - EXTRAN. MENSALISTA	11-11-66

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇOS URBANOS - Setor de Cemitérios

Arnildo Deuner - ZELADOR 01-10-66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 9 de dezembro de 1.966.

Werner Wanderer

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

==========

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, reunida para dar parecer sôbre os projetos de lei nº260 e nº262 do poder Executivo municipal

R E S O L V E

dar parecer favorável sem emendas.

Sala das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento, Marechal Cândido Rondon, 19 de dezembro de 1.966.-

PRESIDENTE

RELATOR

VOGAL